



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO ESPECIAL DE POLÍCIA MARÍTIMA - NEPOM/DPF/STS/SP

Assunto: **Análise da Proposta da empresa MR Peças e Serviços Ltda. - PE 90017/2024**

Destino: **CPL/SELOG/SR/SP**

Processo: **08504.002412/2024-09**

Interessado: **NEPOM/STS/SP; NEPOM/SSB/SP**

AVALIAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA - MR Peças e Serviços Ltda. - PE 90017/2024

1. ABA "DADOS DO LICITANTE"

AJUSTES NECESSÁRIOS:

A licitante apresentou a CCT com abrangência nos locais de execução da prestação de serviços, registrada e vigente de 01/01/2024 a 31/12/2025.

A licitante, deverá **promover os seguintes ajustes para adequar sua proposta à CCT indicada:**

1.1.1. Células E26, E27 e H29 deverão adotar o **salário base** previsto na CCT que é **de R\$ 1.824,18, conforme cláusula terceira.**

1.1.2. A célula H32 deverá adotar o percentual de **desconto de 1% conforme CCT (desconto de vale transporte), conforme cláusula décima quinta.**

1.1.3. As células F58 e F59 (**vale refeição**) deverão adotar os valores previstos no CCT indicada, **R\$ 51,86 por dia com desconto máximo do trabalhador de 1%, conforme conforme cláusula décima quarta..**

1.1.4. As células F62 e F63 (**auxílio saúde**) deverão apresentar o custo da empresa para arcar com a obrigação prevista na CCT ou informar se tais custos estão previstos em seus custos indiretos, mas desde já, a licitante deve estar ciente da obrigação e que seu cumprimento será exigido pela Administração.

1.1.5. As células D67, D68 e D69 deverão ser ajustadas para adotar os valores previstos na CCT, sendo que os empregados receberão R\$ 306,41 nas situações descritas na **cláusula décima oitava.**

Como exemplo de preenchimento, será pago 100% do benefício de R\$ 306,41 sendo a probabilidade de incidência de 1% para o número de filhos igual a 1.

	Previsão CCT → Qtdd benefício (percentual)	100%		% de Incidência →	1%
2.3.5 Auxílio Creche	Base de Cálculo Mecânico Naval→	R\$ 306,41			
	Base de Cálculo Auxiliar Serviços Gerais→	R\$ 306,41	Nº de Filhos →		1

2. ABA "UNIFORMES E EPIS"

2.1. Os valores propostos para uniformes, EPIS foram examinados e são aceitáveis.

3. ABA "EQUIPAMENTOS"

3.1. Os valores propostos para os equipamentos foram examinados e são aceitáveis.

4. ABA "HORA HOMEM"

4.1. Os valores propostos para a hora homem foram examinados e são aceitáveis, sendo que a licitante deve estar ciente de que se responsabilizará por todos os custos agregados, tais como: os encargos trabalhistas, insumos,

uniformes, impostos, custos indiretos, inclusive relacionados ao deslocamento dos profissionais, caso necessário e serviços especializados, etc.

5. ABA "PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO"

5.1. Os valores propostos foram examinados e vê-se que a licitante apresentou redução uniforme para todos os itens no percentual de 30% em relação aos custos estimados pela Administração. Tais valores encontram-se dentro dos parâmetros estabelecidos no [artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022](#) ("*Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*"),

5.2. Tributação incidente sobre o BDI DIFERENCIADO: A tributação que compõe o cálculo do BDI DIFERENCIADO - incidente sobre o fornecimento das peças, **deverá ser indicada pela licitante e comprovada pela empresa com o nome do imposto e sua respectiva alíquota.**

Diante das considerações acima apresentadas, para que a Planilha de Custos e Formação de Preços da proposta melhor classificada no certame seja considerada apta pela Equipe de Planejamento da Contratação, solicita-se que sejam saneadas as inconformidades acima indicadas.
Os ajustes solicitados não podem alterar o valor final da proposta.

NOME

Cargo

Função



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE MONTEIRO LEAL**, **Agente de Polícia Federal**, em 26/11/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38600441&crc=5AD413EC.

Código verificador: **38600441** e Código CRC: **5AD413EC**.